



AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ  
NOTA TÉCNICA Nº 3/2023/DCI/PRES/INVESTEPIAUI-PI/PRES/INVESTEPIAUI-PI

**PROCESSO Nº 00147.000572/2023-29**

**INTERESSADO: GERÊNCIA JURÍDICA - INVESTEPIAUI-PI, PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**

**1. ASSUNTO**

1.1. Participação societária do Frigorífico de Abate (Frigorífico Piauhy).

**2. REFERÊNCIAS**

Lei 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;  
Lei 13.303/16, estatuto das estatais;  
Procedimento 8.945/16, regulamenta o estatuto jurídico das estatais;  
Estatuto Social da Investe Piauí; e  
Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1 Proposição;  
3.2 Análise preliminar do objeto;  
3.3 Abertura do chamamento público;  
3.4 Autorização; e  
3.5 Avaliação, Seleção e Aprovação da Modelagem.

**4. ANÁLISE**

4.1. Qualificação completa do proponente: Foi apresentado CNH, CNPJ e Ato Constitutivo dos sócios proponentes;

4.2. Endereço para envio de notificações, informações, erratas, respostas e solicitação de esclarecimentos: endereço eletrônico <[adriano@hcs.adv.br](mailto:adriano@hcs.adv.br)>, e endereço físico (Rod. PI 147 km 08, Zona Rural, Ribeiro Gonçalves - PI, CEP 64.865-000);

4.3. Descrição dos problemas e desafios concretos que justificam a parceria que se pretende instalar: mão de obra (solução a integração para educação na comunidade).

4.4. Soluções e benefícios que advirão de sua efetiva execução: Propões como benefícios, a alavancagem da atividade pecuária no Piauí, com oferta de bovinos no padrão de exportação; Propões gerar 400 empregos diretos e 2.000 indiretos;

4.5. Demonstração da viabilidade econômica: Estimativa de Investimento de **Construção Civil (A)** R\$ 47.933.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil reais), de **Equipamentos Mecânicos (B)** R\$ 32.070.000,00 (trinta e dois milhões, e setenta mil reais), de **Equipamentos Frigoríficos (C)** R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), de **Isolamento Térmico (D)** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e de **Serviços Técnicos (E)** R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), **Totalizando(A+B+C+D+E) R\$ 106.157.960,00** (cento e seis milhões cento e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), com estimativa de receita um faturamento equivalente R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais), com aporte de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), aplicados em obras civis, máquinas e equipamentos do empreendimento;

4.6. Viabilidade jurídica: Art. 2º. do Estatuto da Social da INVESTE PIAUÍ, que tem por objeto social: I – implementar, administrar, operar, explorar industrial e comercialmente os polos empresariais, centros logísticos, parques tecnológicos, portos marítimos e demais infraestruturas correlatas, podendo,

inclusive, autorização do Estado do Piauí, concedê-los a terceiros; II– participar de outras sociedades, inclusive do capital de sociedades industriais, comerciais, agrícolas, agroindustriais, startups, SPEs e de serviços, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens de seu patrimônio, ou com recursos decorrentes de aporte para aumento futuro de capital, visando estimular o crescimento econômico do Estado do Piauí.

4.7. Viabilidade técnica: ESTUDOS E PROJETOS – fase concluída; OBRAS CIVIS – 15 meses; Instalação de máquinas – 6 meses; e Testes Operacionais – 3 meses.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando que a Manifestação de Interesse Privado - MIP apresentado, preenche os pré-requisitos para dar início ao processo.

5.2. Submete-se a presente MIP, ao Presidente da Agencia de Atração de Investimento Estratégico -INVESTE PIAUI, para considerações.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA VALERIA AQUINO DE SÁ - Matr.0000000-6, Diretora**, em 25/07/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8504593** e o código CRC **90AD7A65**.